



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 2.033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.162,68 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 3.162,68 (três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

02 – FMS – Vinculados/Não Comput.

10.305.0116.2053 – Vigilância em Saúde.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (768) (4710).....R\$ 2.000,00

06 – Consórcios Púb. Serv. Saúde – Não Comp.

10.301.0115.2409 – Aquisição Materiais e Serviços - Ciscaí.

3.3.3.93.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. De Distrib. (742) (4770).....R\$ 1.012,68

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

04 – FMCA – Criança/Adolescente – COMDICA.

08.243.0027.2018 – FMCA Fundo Mun. Criança/Adolescente.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9036) (1052).....R\$ 150,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 0,04 (quatro centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao FNS - Assistência Farmacêutica Básica, R\$ 1.012,64 (um mil doze reais e sessenta e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao FNS – Assistência Farmacêutica Básica e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

02 – FMS – Vinculados/Não Comput.

10.305.0116.2053 – Vigilância em Saúde.

